

PORTARIA COREN-PE Nº 0659/2022

Recompõe a Câmara Técnica de Saúde da Mulher

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2470/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Recompõe a Câmara Técnica de Saúde da Mulher, que passa a ter a seguinte formação:

Evelyn da Silva Ferreira Lins – Coordenadora;

Richardes de Souza Caúla – membro;

Carla Cristiane Franca de Araújo – membro;

Nara Regina de Albuquerque Santos Araújo – membro;

Sheyla Costa de Oliveira – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina